



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

PARECER nº 212/2022 -DEJUR/SENAR-AR/PR

Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR

Assunto: Licitação 027/2022. IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. Fichas de Inscrição.

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento.

I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **impressão do material "fichas de inscrição"**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Lote único.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 15/07/2022.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 25/07/2022. Conforme constante na respectiva ata, foi realizada sessão de licitação na qual 06 empresas apresentaram as seguintes propostas para o lote único:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME	R\$ 0,10	CLASSIFICADA
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	R\$ 0,11	CLASSIFICADA
GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME	R\$ 0,13	CLASSIFICADA
GRÁFICA CS EIRELI EPP	R\$ 0,13	CLASSIFICADA
GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME	R\$ 0,15	DESCCLASSIFICADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	R\$ 0,15	DESCCLASSIFICADA

Aberta a fase se lances, não houve lances pelas licitantes.

Finalizado o preço em **R\$ 0,10 por ficha de inscrição – R\$ 12.000,00 pelo lote com 120.000 fichas de inscrição**, e foi declarada vencedora da licitação a empresa **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME**.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

Foi dada a devida publicidade dos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis.

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



Instagram
sistema.faep



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
sistema-faep

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.



Márcia Cristina Stier Stacechen
Departamento Jurídico SENAR/PR

De acordo.



Carlos Augusto C. Albuquerque
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 027/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.



Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR